

Maio até a Rua José de Lima, aprovado. Itupeva: De: Sinalização Turística - 1º Fase - Processo 518/2018 para: Parque da Mina - 3ª Fase - Infraestrutura, aprovado. Martinópolis: Implantação de Ciclovia Acesso ao Balneário Represa Laranja Doce - Processo 355/2017 Convênio 140/2017 para: Revitalização da Praça Getúlio Vargas, aprovado. Monte Alegre do Sul: De: Implantação de Pontos de Ônibus e Trenzinho - Processo 095/2018 para: Implantação de Pontos de Ônibus, aprovado; De: Construção de dois playgrounds no Parque Vila Balneário e Bairro dos Francos - Processo 091/2018 para: Construção de um Playground no Bairro dos Francos, aprovado. Santa Isabel: De: Implantação de banheiro público na Praça da Bandeira - Convênio: 279/2017 para: Revitalização do Portal Turístico, aprovado. Santos: De: Fonte nas Ruínas do Farol de Sinalização Marítima do Canal 6 para: Reurbanização dos Principais Eixos de Acesso do Bairro Campo Grande: Ruas Carlos Gomes, Pedro Américo e Espírito Santo, aprovado. Item 3 da pauta: Assuntos Gerais: i) A próxima reunião do Conselho será agendada mediante demanda enviada pelos municípios. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente André Bozola agradeceu a presença e o empenho de todos, e eu, Leane Barbosa, Secretária, redigi a presente ata que segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 14-11-2018

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA LIBERDADE 1, CNPJ n. 10.296.708/0001-95, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 074-0753 - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 20º 46' 24,4" - Longitude o 49º 19' 43,5" - Volume Diário 849,60 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9203892 - Extrato de Portaria 6454/18.

Fica outorgada, em nome de SÉRGIO DE OLIVEIRA LEME & FERNANDO OLIVEIRA LEME, CPF n. 099.336.828-06, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de PARANAPANEMA, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão do Valinho - Coord. Geográficas Latitude S 23º 29' 33,260" - Longitude o 48º 45' 50,250" - Volume Diário 3993,03 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9407093 - Extrato de Portaria 6455/18.

Fica outorgada, em nome de RENATO OLIVEIRA LEME, CPF n. 224.714.991-04, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de Parapanema, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial 01 - Ribeirão do Valinho - Coord. Geográficas Latitude S 23º 29' 39,450" - Longitude o 48º 45' 30,440" - Volume Diário 2.618,07 m³ - Prazo 05 anos.

- Captação Superficial - Ribeirão do Valinho - Coord. Geográficas Latitude S 23º 29' 37,170" - Longitude o 48º 45' 30,200" - Volume Diário 300,00 m³ - Prazo 05 anos.

- Captação Superficial - Ribeirão do Valinho - Coord. Geográficas Latitude S 23º 29' 32,150" - Longitude o 48º 45' 43,370" - Volume Diário 1586,85 m³ - Prazo 05 anos.

- Captação Superficial - Ribeirão do Valinho - Coord. Geográficas Latitude S 23º 29' 49,000" - Longitude o 48º 45' 19,320" - Volume Diário 906,90 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9407094 - Extrato de Portaria 6456/18.

Fica outorgada, em nome da CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA, CNPJ n. 33.010.786/0122-74, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de LENÇÓIS PAULISTA, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Rio Claro - Coord. Geográficas Latitude S 22º 45' 58,00" - Longitude o 48º 53' 47,00" - Volume Diário 22.000,00 m³ - Prazo 05 anos.

- Captação Superficial - Rio Claro - Coord. Geográficas Latitude S 22º 45' 41,00" - Longitude o 48º 52' 41,00" - Volume Diário 22.000,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9407410 Vol. 02 - Extrato de Portaria 6457/18.

Fica outorgada, em nome do CLUBE DE CAMPO FAZENDA, CNPJ n. 51.308.690/0001-81, a autorização administrativa para o(s) uso(s) e interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de atendimento urbano, recreação, paisagismo e regularização de vazões no município de Itatiba, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego da Moenda - Coord. Geográficas Latitude S 22º 57' 02,90" - Longitude o 46º 45' 56,34" - Volume Diário 960,00 m³ - Prazo 05 anos.

- Barramento - Córrego da Moenda - Coord. Geográficas Latitude S 22º 57' 00,96" - Longitude o 46º 46' 01,72" - Prazo 30 anos.

- Barramento - Córrego da Moenda - Coord. Geográficas Latitude S 22º 57' 09,25" - Longitude o 46º 46' 04,00" - Prazo 30 anos.

- Barramento - Córrego da Moenda - Coord. Geográficas Latitude S 22º 57' 16,76" - Longitude o 46º 46' 04,03" - Prazo 30 anos.

- Barramento - Afluente do Córrego da Moenda - Coord. Geográficas Latitude S 22º 57' 20,21" - Longitude o 46º 46' 06,95" - Prazo 30 anos.

- Barramento - Afluente do Córrego da Moenda - Coord. Geográficas Latitude S 22º 57' 20,41" - Longitude o 46º 45' 48,84" - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9820142 Vol. 02 - Extrato de Portaria 6458/18.

Fica outorgada, em nome da ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ALTOS DE ITU, CNPJ n. 12.657.313/0001-04, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de ITU, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 320-0681 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 23' 13,80" - Longitude o 47º 17' 48,20" - Volume Diário 72,00 m³ - Prazo 27 meses. Processo DAEE 9820425 Vol. 02 - Extrato de Portaria 6459/18.

Fica outorgada, em nome da CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ n. 06.080.227/0001-70, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de Sorocaba, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 000-0000 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 32' 35,24" - Longitude o 47º 31' 16,28" - Volume Diário 370,00 m³ - Prazo 05 anos.

- Poço Local 002 DAEE 000-0000 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 32' 35,89" - Longitude o 47º 31' 16,29" - Volume Diário 276,00 m³ - Prazo 05 anos.

- Poço Local 003 DAEE 000-0000 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 32' 36,20" - Longitude o 47º 31' 17,00" - Volume Diário 672,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9821693 - Extrato de Portaria 6460/18.

Fica outorgada, em nome de NELSON MASSARI DE CASTRO, CPF n. 171.572.778-91, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins

de rodoviários no município de LIMEIRA, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea - Córrego Barroca Funda - Coord. Geográficas Latitude S 22º 35' 11,900" - Longitude o 47º 23' 40,180" - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9825570 - Extrato de Portaria 6461/18.

Portaria do Superintendente, de 14-11-2018

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome de GIUSEPPE GRANCHELLI FILHO, CPF/CNPJ 094.651.598-08, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Garça, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego da Cascata - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º12'36.580") - Longitude o (49º37'47.250") - Volume Diário 720,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180014309-ZXB. Processo DAEE 9402369 - Extrato de Portaria 6417/18.

Fica outorgada, em nome de NILTON GONÇALVES RESENDE, CPF/CNPJ 327.412.278-53, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Mira Estrela, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (19º55'48.650") - Longitude o (50º10'58.570") - Volume Diário: 39,96 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180004777-GLX. Processo DAEE 9207966 - Extrato de Portaria 6426/18.

Fica outorgada, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CPF/CNPJ 43.776.517/0001-80, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Fernão, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º21'32.100") - Longitude o (49º31'1.400") - Volume Diário: 300,00 m³ - Prazo 120 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180011415-UOE. Processo DAEE 9411883 - Extrato de Portaria 6427/18.

Fica outorgada, em nome de RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA, CPF/CNPJ 45.989.050/0012-34, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Aracatuba, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21º12'31.240") - Longitude o (50º29'10.410") - Volume Diário: 240,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180012116-D9H. Processo DAEE 9705552 - Extrato de Portaria 6428/18.

Fica outorgada, em nome de ANDRE MARCOS ALMEIDA JORGE, CPF/CNPJ 313.737.098-12, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Miguelópolis, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20º13'0.893") - Longitude o (48º2'54.405") - Volume Diário: 1.200,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180013363-HXM. Processo DAEE 9312090 - Extrato de Portaria 6424/18.

Fica outorgada, em nome de ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PLAZA TOWER II, CPF/CNPJ 19.231.668/0001-78, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de São José do Rio Preto, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20º50'3.940") - Longitude o (49º23'2.890") - Volume Diário: 54,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180015582-B26. Processo DAEE 9207348 - Extrato de Portaria 6425/18.

Fica outorgada, em nome de ANDRÉ FLEURY AZEVEDO COSTA E OUTROS, CPF/CNPJ 294.582.118-40, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Santa Cruz das Palmeiras, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Bacia do Córrego Tabaraninha ou do Paiol - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21º47'41.570") - Longitude o (47º11'10.130") - Volume Diário 32,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180009620-4MI. Processo DAEE 9311815 - Extrato de Portaria 6430/18.

Fica outorgada, em nome de ASSOCIAÇÃO RURAL DO NÚCLEO SANTA ISABEL, CPF/CNPJ 11.551.939/0001-60, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de uso rural, no município de Hortolândia, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º54'54.680") - Longitude o (47º10'12.740") - Volume Diário: 20,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180006385-ERC. Processo DAEE 9825685 - Extrato de Portaria 6432/18.

Fica outorgada, em nome de ROBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ 553.401.138-68, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Mogi Mirim, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º26'23.700") - Longitude o (47º0'35.600") - Volume Diário: 1,56 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180016011-OYA. Processo DAEE 9312135 - Extrato de Portaria 6434/18.

Fica outorgada, em nome de GIOVANE BARROTI, CPF/ CNPJ 156.130.448-48, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de uso rural, no município de Barretos, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20º32'20.600") - Longitude o (48º37'43.181") - Volume Diário: 60,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180015702-AOZ. Processo DAEE 9312105 - Extrato de Portaria 6433/18.

Fica outorgada, em nome de CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL PORTELLA LESTE, CPF/CNPJ 58.975.145/0001-98, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Itu, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23º15'29.329") - Longitude o (47º17'39.652") - Volume Diário: 50,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180009463-UVT. Processo DAEE 9825970 - Extrato de Portaria 6431/18.

Fica outorgada, em nome de BENEDITO EMÍDIO MARQUES E OUTROS, CPF/CNPJ 868.240.908-91, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Mogi Guaçu, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - RIO CAPETINGA - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º10'39.338") - Longitude o (47º4'35.219") - Volume Diário 200,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180010706-XFO. Processo DAEE 9305105 - Extrato de Portaria 6429/18.

Fica outorgada, em nome de GLENCANIE BIOENERGIA S.A, CPF/CNPJ 68.316.801/0001-02, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Junqueirópolis, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21º18'19.056") - Longitude o (51º20'44.007") - Volume Diário: 96,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180012310-Q7I. Processo DAEE 9403514 - Extrato de Portaria 6383/18.

Extrato

Terceiro Termo de Aditamento de Convênio 2018/37/00155.7 SPDOC 794206/2018

Processo 9307579/2018 – 3º vol. - DAEE

Convenientes – DAEE e Prefeitura Municipal de Batatais Parecer: PJU 233/2018, (fls. 703/708)

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio 2014/37/00054.1, para prorrogação do prazo de vigência para obras de perfuração de poço artesiano.

Prazo – O prazo de vigência do convênio fica prorrogado até 31-12-2018.

Data de Assinatura: 1-11-2018.

Retificações do D.O.

De 6-2-2015

Autos 9706543 – Extrato de Portaria 366/18. Onde se lê: CNPJ 58.566.373/0004-57, leia-se: CNPJ 58.566.373/0001-04.

De 19-6-2018

Processo 9823993 – Extrato de Portaria 3177/18. Onde se lê: § 1. - Em vista da localização de área(s) declarada(s) contaminada(s) pela CETESB a validade desta Portaria está condicionada a observação pelo usuário de Parecer Técnico da CETESB n. 42100349/2017. § 2. - A validade desta Portaria está condicionada a obtenção da correspondente Licença Sanitária junto ao órgão municipal de Vigilância Sanitária. Leia-se: § 1. - A utilização de água subterrânea, objeto desta Portaria, fica condicionada à existência, posse e observância pelo usuário, de Parecer Técnico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB com manifestação favorável ao(s) uso(s), com as respectivas finalidades, requerido(s) ao DAEE, pois o(s) poço(s) situa(m)-se dentro de área declarada contaminada ou a uma distância de 500 metros desta. § 2. - O usuário deverá obter a correspondente Licença Sanitária junto ao órgão municipal de Vigilância Sanitária.

De 25-7-2018

Processo 9816246 – Vol. 002 – Extrato de Portaria 3937/18. Onde se lê: Parágrafo único - Em vista da localização em área (s) declarada (s) contaminada (s) pela CETESB, a validade desta Portaria está condicionada a obtenção e observação pelo usuário de Parecer Técnico favorável da CETESB. Leia-se: Parágrafo único - A utilização de água subterrânea, objeto desta Portaria, fica condicionada à existência, posse e observância pelo usuário, de Parecer Técnico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB com manifestação favorável ao (s) uso (s), com as respectivas finalidades, requerida (s) ao DAEE, pois o (s) poço (s) situa (m) -se dentro de área declarada contaminada ou a uma distância de 500 metros desta.

Despacho do Superintendente, de 14-11-2018

Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência: Autos DAEE 9806066

À vista do § único do Artigo 8, do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e em atendimento ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT:

Fica revogada a Portaria DAEE 3759 de 02-12-2015, que autorizou a SUPERMERCADO CAVICCHIOILLI LTDA, CNPJ n. 43.259.548/0008-30, localizada na Rua Tamoiá, 495, Villa Gallo, município de AMERICANA, pelo prazo de 05 anos:

- Poço Local: 001 DAEE 248-0237 - Aquífero Tubarão – Coord. UTM (Km) N 7.482,49 – E 261,10 – MC 45.

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho da Diretora, de 5-11-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os protocolos DAEE números: BAT 1881/18, BAT 1882/18, BAT 1883/18, BAT 1884/18, BAT 1885/18, BAT 1886/18, BAT 1887/18, BAT 1888/18, BAT 1889/18, BAT 1990/18, BAT 1991/18 e BAT 2307/18, de 03-08-2018 e 26/10/18, apresentados pela Petrobras Transporte S/A - Transpetro, CNPJ: 02.709.449/0042-27 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9901872 Provisória 016, declaramos dispensadas de outorgas as travessias de linhas de dutos sob cursos d’águas, localizadas nos municípios de Cajamar e Santana de Parnaíba, conforme abaixo:

Travessia Aérea TR-01 (OPASA 77+550) - Afluente Ribeirão dos Cristais - Coord. Geográficas Latitude S 23º 19' 52,30" - Longitude o 46º 51' 19,19".

Travessia Aérea TR-02 (OPASA 78+450) - Afluente Ribeirão dos Cristais - Coord. Geográficas Latitude S 23º 20' 20,42" - Longitude o 46º 51' 23,72".

Travessia Aérea TR-03 (OPASA 79+200) - Afluente Ribeirão dos Cristais - Coord. Geográficas Latitude S 23º 20' 42,18" - Longitude o 46º 51' 30,35".

Travessia Aérea TR-04 (OPASA 79+950) - Afluente Ribeirão dos Cristais - Coord. Geográficas Latitude S 23º 20' 59,22" - Longitude o 46º 51' 30,84".

Travessia Aérea TR-05 (OPASA 81+250) - Afluente Ribeirão dos Cristais - Coord. Geográficas Latitude S 23º 21' 38,21" - Longitude o 46º 51' 16,18.

Travessia Aérea TR-06 (OPASA 82+650) - Ribeirão dos Cristais - Coord. Geográficas Latitude S 23º 22' 18,10" - Longitude o 46º 51' 18,60".

Travessia Aérea TR-07 (OPASA 83+030) – Rio Juqueri - Coord. Geográficas Latitude S 23º 22' 29,95" - Longitude o 46º 51' 12,36".

Travessia Aérea TR-08 (OPASA 86+500) - Rio Juquery - Coord. Geográficas Latitude S 23º 24' 14,07" - Longitude o 46º 50' 47,98".

Travessia Aérea TR-09 (OPASA 86+800) - Afluente Rio Juqueri - Coord. Geográficas Latitude S 23º 24' 27,45" - Longitude o 46º 50' 47,02".

Travessia Aérea TR-10 (OPASA 87+220) - Afluente Rio Juqueri - Coord. Geográficas Latitude S 23º 24' 42,15" - Longitude o 46º 50' 42,55".

Travessia Aérea TR-11 (OPASA 91+100) - Afluente do Córrego Itaim ou Paiol Velho - Coord. Geográficas Latitude S 23º 26' 31,15" - Longitude o 46º 50' 14,05".

Travessia Aérea TR-12 (OPASA 92+970) - Afluente do Córrego Itaim ou Paiol Velho - Coord. Geográficas Latitude S 23º 27' 33,27" - Longitude o 46º 49' 48,85". Extrato DDO/BAT n. 299, de 05-11-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

Despacho do Diretor, de 6-11-2018

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE 12725/2018, apresentado por MARIANGELA CRISTINA PEREIRA, CPF 393.348.608-47, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9710082, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de Turibua, conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego do Campo - Coord. Geográficas Latitude S 20º 56' 35,686" - Longitude o 50º 9' 41,187" - Vazão Instantânea 30,00 m3/h. Extrato DVI/BBT n. 0192, de 06-11-2018.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE 13999/2018, apresentado por ANTONIO RAMIRES POSSEBON, CPF 559.633.748-04, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9710249 / Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de DOIS Córregos, conforme abaixo:

P

(Aeroporto Internacional de São Paulo) - São Paulo (Praça da República), operado pelo Consórcio Intermorte de Transportes contém a seguinte proposta:

Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

COMISSÕES DE FRETAMENTO METROPOLITANO

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberações de 14-11-2018

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO - PROCESSO STM

S.L. Serviços de Locação, Transportes, Turismo e Fretamento Ltda - 1693398/18

Opina pelo cancelamento do registro dos interessados abaixo relacionados, na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução STM-051, de 12-05-2011.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Colina Transportes e Locações Ltda – EPP - 1720330/18

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações de 14-11-18

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO - PROCESSO STM

D2N Veículos Ltda - 1693372/18

Francisquini Transportes e Turismo Ltda - 1771564/18

Labor Transportes Coletivo de Passageiros Ltda - 1666959/18

Larissa Locadora de Veículos Ltda - 1764312/18

MRS Transportes e Turismo Ltda - 1771551/18

Muralha Tour Transportes e Turismo Eireli - 1528983/18

Petony Transportes Ltda - 1575410/18

RTR Transporte e Eventos Ltda - 1576560/18

Senshi Transportes e Turismo Ltda - 1693377/18

Transporte Primos Van Ltda – ME - 1575501/18

Vidas Transportes Locação e Estacionamento Eireli - 1667079/18

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Dramca Tur Transporte Executivo Ltda – ME - 1615216/18

Flávio G. Dos Santos Transportes – ME - 1735818/18

Gu Vans Locadora de Veículos Ltda – ME - 1693364/18

Ligação Transporte e Locadora Ltda – ME - 1661542/18

Mario da Cunha Transportes e Fretamento Ltda – ME - 1560020/18

Opina pelo deferimento da renovação do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do decreto 19.835/82.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Amaryllis Paisagismo e Jardinagem Ltda – EPP - 1735799/18

Sidlar Planejados Móveis e Decorações Ltda - 1661507/18

Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Adriana Rocha Marafioti - 0078509/18

Carlos Lazareti Neto - 0101996/18

Enivaldo das Neves Valentim Transporte Escolar - 1560040/18

Vicente Pedro da Silva - 0177408/18

Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Diógenes Francisco da Silva 2558624854 - 114647/18

Diógenes Francisco da Silva - 114731/18

Severino Diniz de Andrade - 164043/18

Rabelo e Dantas Transportes Ltda – ME - 169360/18

Rafael dos Santos Silva - 169311/18

Opina pelo cancelamento do registro dos interessados abaixo relacionados, na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução STM-051, de 12-05-2011.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Auto Viação Suzano Ltda - 0765316/18

Blackline Executive e Transporte Eireli - 1521409/18

Cos Cob Agência de Viagens e Turismo Ltda - 1324269/17

E.F.G. Transportes Eireli - ME - 1785228/18

Expresso J & L Transportes e Turismo Ltda – ME - 1053396/18

Faccil Transportes e Serviços Ltda – ME - 1785185/18

Flex Locadora de Veículos Ltda – ME - 1330174/18

Get Car Transporte Executivo Ltda – ME - 1785143/18

Grife Locadora e Fretamento Ltda - 0784667/18

Locus Locadora de Veículos Ltda – ME - 0022037/18

Mesquitta Serviços e Transportes Ltda – ME - 0797772/18

Paty Vans – Transportes Executivos Ltda – ME - 655/16

Ribeiro Tur Transportes Ltda - 1319252/18

Transtom Turismo Ltda – ME - 0027545/18

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações de 14-11-2018

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Cavalheiro & Alves Transportes Ltda - 1735763/18

F & C Transporte de Passageiros Ltda - 1693392/18

Tempus Transporte e Turismo Ltda - 1785703/18

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Expresso Milha Ltda - 1560223/18

Oliveira e Chicarelli Ltda - 1615235/18

Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Daniel Felix Prado Junior - 0173593/18

Danilo de Santana Transportes – ME - 1735942/18

José Carlos Maziero - 0174747/18

Maria de Lourdes Amorim Serraglio - 0169341/18

Opina pelo indeferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Elza Batista de Araújo - 1528969/18

Jesuslma de Cassia Barbieri Cremoneze - 1382117/18

Maria Izelbe Moreira Maciel - 1528935/18

Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Adriana Nunes de Melo Farias - 128592/18

Alessandra Lira Gonçalves - 128580/18

Carlos Cirino dos Santos - 154764/18

D.L. Bastos Transportes Ltda – ME - 155362/18

Douglas de Freitas - 155005/18

Edileuza Souza de Almeida - 155472/18

Eva Lurdes Gonzaga Franco - ME - 155499/18

J.V.M. Transportes de Passageiros Ltda – ME - 171818/18

João Carlos Modesto - 171676/18

José Aparecido Barata - 171637/18

José Ribeiro Neto 16793858874 - 174423/18

Keller de Oliveira Lacerda - 173288/18

Patrick Macklam Bueno da Silva - 171436/18

Sheila Maria Ferreira - 177410/18

V.M. de Souza Transportes - 170893/18

Valdeni Aparecida Gerlach Modesto - 170356/18

Valdir Fontes - 170373/18

Opina pelo cancelamento do registro dos interessados abaixo relacionados, na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução STM-051, de 12-05-2011.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Anderson Euclides Muniz – ME - 1313480/17

Santa Cruz Transportes Ltda - 1584626/18

Viação Princesa Tecelã Transportes Ltda - 0072467/18

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Deliberações de 14-11-2018

Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Juliana Ramos Braga Fretamento e Locação - 1669358/18

Kadu Vans Fretamento e Transportes Ltda - 1669490/18

Suiça Brasileira Transportes de Vans Ltda – ME - 1669910/18

Opina pelo indeferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Univans –Agência de Turismo e Locadora de Veículos e Vans Ltda – ME - 1670010/18

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO - PROCESSO STM

A.L.C. Nunes Transportes Locação e Turismo – ME - 1661494/18

Barbosa & Campos Transporte e Locação de Veículos Ltda – ME - 1584402/18

Braz de Goes – EPP - 1584396/18

D.R.C.R. Transportes Ltda – ME - 1584403/18

Maria A.S. Ribeiro – Veículos – ME - 1669658/18

R2M Transportes e Locação Ltda – ME - 1669796/18

Opina pelo indeferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Verginia Sordi Adai Transportes – ME - 1480508/18

Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do decreto 19.835/82.

INTERESSADO - PROCESSO STM

H.R. Silverio da Silva Serralheria - 1661532/18

Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Rafael Alves dos Santos 22867025869 - 1661553/18

Rodolfo Luis Benedito - 0114871/18

Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05

INTERESSADO - PROCESSO STM

Benedito Carlos da Rosa – 26489739828 - 78506/18

José Renato Benedito - 81393/18

Rosano de Almeida Luiz - 00103/14

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA

Deliberações de 14-11-2018

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Romildo Camargo de Jesus - 1615206/18

Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Fabiana Canadell Jove Fraga - 1785686/18

Luiz Carlos Jesus de Almeida - 0122805/18

Valéria Nazareth Santos - 0144545/18

Welinton Correa de Oliveira - 0151292/18

Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO - PROCESSO STM

Alexandre Ferreira da Silva - 078325/18

AR5 Sorocaba Treinamento em Informática Eireli – ME - 074802/18

Buffet Infantil Wanell Park Ltda – ME - 000981/17

Gerson Raymundo - 103721/18

Silas dos Santos Pinto - 143793/18

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Portaria EFCJ 59, de 14-11-2018

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, resolve:

Artigo 1º - Definir as metas para o trimestre novembro, dezembro de 2018 e janeiro de 2019 para efeito da avaliação dos resultados e pagamento do PIP, conforme previsto no Decreto 60.090/2014 e especificadas na Circular EFCJ 08/2018.

Artigo 2º - Determinar que o Comitê de Recursos Humanos – PIP, criado pela Portaria EFCJ 09/2014, alterado pela Portaria EFCJ 91/2017, para exercer a gestão do processo, em conformidade com o que determina o artigo 8º, inciso II, alíneas de “a” a “d”, do Decreto 60.090/2014, realize pelo menos uma reunião mensal de acompanhamento do cumprimento das metas fixadas;

Artigo 3º - Definir os critérios de pontuação para as metas fixadas para o trimestre novembro, dezembro de 2018 e janeiro de 2019, a saber:

- Neste trimestre cada área contará com 03 grupos de metas:

Grupo 1 – Gestão à Vista e assemelhados: 05 pontos

Grupo 2 – Metas de Produção: 80 pontos

Grupo 3 – Metas de Avaliação dos Membros da Equipe – 15 pontos

- Algumas das metas fixadas estão divididas em submetas;
- Como regra geral a nota das submetas será proporcional à exata divisão da pontuação da meta pela quantidade de suas submetas, havendo algumas exceções em relação a esta regra;
- Caso a meta e/ou submeta(s) não tenha(m) sido cumprida(s) em sua totalidade até a data limite, após avaliação de conteúdo por parte do Comitê de Recursos Humanos e/ou representante da respectiva área, a mesma poderá receber nota correspondente à proporcionalidade do que foi cumprido em relação a referida meta;
- Caso a meta e/ou submeta(s) não seja(m) cumprida(s) até à respectiva data limite, a área e/ou grupo não receberá a nota correspondente à meta e/ou submeta(s) não cumpridas, não havendo, portanto, a premiação correspondente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extrato do Termo de Convênio

Processo 485/2018 – Convênio 215/2018 ST-DADETUR – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 164/2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Sales – Objeto: Valorização Turística e Revitalização da Praça Matriz – Etapa II. – O valor do presente Convênio é de R\$ 123.289,49, sendo R\$ 103.712,33 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 19.577,16 e/ ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICÍPIO - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/ Obras; U.G.E DADETUR 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 450 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 14-11-2018.

Processo 533/2018 – Convênio 214/2018 ST-DADETUR – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 164/2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Igarauçu do Tietê – Objeto: Modernização do Sistema Público de Iluminação Ornamental, com Instalação de Lâmpadas de LED na Rotatória Moisés Dias da Silva e Adjacências. – O valor do presente Convênio é de R\$ 149.021,10, de responsabilidade do ESTADO e/ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICÍPIO - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/ Obras; U.G.E DADETUR 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 450 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 14-11-2018.

Processo 162/2018 – Convênio 201/2018 ST-DADETUR – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 165/2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Eldorado – Objeto: Perenização da Estrada Municipal de Acesso ao Parque Municipal Salto da Usina. – O valor do presente Convênio é de R\$ 603.636,51, de responsabilidade do ESTADO e/ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICÍPIO - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/ Obras; U.G.E DADETUR 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 14-11-2018.

Resumo de Termo de Rerratificação

Termo de Rerratificação do Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e o Município de São Luiz do Paraitinga, objetivando a alteração da redação da Cláusula Nona do Convênio 179/2017, cujo objeto é a Revitalização da Praça Dr. Oswaldo Cruz Trecho 1 - Reforma do Banheiro Público - Trecho 2. O prazo de vigência do presente convênio é de 720 dias, a partir da data da assinatura do Convênio. Data da assinatura do termo de rerratificação: 07-11-2018.

Resumo de Termo de Aditamento

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 104/2012 – Parecer 526/2018 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de São Luiz do Paraitinga – Proc. DADETUR 157/2012 – Objeto: Reurbanização do Alto do Cruzeiro. – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Nona – Fica autorizada a utilização no valor de R\$ 18.307,93 de rendimentos financeiros – O prazo do presente convênio passa a ser de 2.555 dias contados da data da assinatura. – Data da assinatura do termo aditivo: 07-11-2018.

3º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 194/2012 – Parecer Referencial 7/2018 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Joanópolis – Proc. DADETUR 408/2013 – Objeto: Melhorias no Sistema Viário e Espaços Públicos. – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta – O valor do presente Convênio é de R\$ 1.200.699,36 de responsabilidade do ESTADO e/ou o que exceder de responsabilidade do MUNICÍPIO – Fica autorizada a utilização no valor de R\$ 136.838,42 de rendimentos financeiros. – Data da assinatura do termo aditivo: 13-11-2018.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 162/2014 – Parecer Referencial 7/2018 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Bragança Paulista – Proc. DADETUR 335/2014 – Objeto: Infraestrutura Urbana. – Alteração da redação das Cláusulas